

# Diário Oficial Eletrônico

## Congonhas - MG



Congonhas, 16 de Outubro de 2024 - Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal N° 2.900/2009 - ANO 14 | N° 3662

ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

DECRETO N.º 7792, DE 2 DE ABRIL DE 2024.

Transferência

O PREFEITO DE CONGONHAS, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea "c", Inciso I, do art. 31 da Lei Orgânica Municipal, e pela Lei n.º 4232, de 7 de dezembro de 2023,

DECRETA:

Art. 1º. Fica(m) aberto(s) no corrente exercício crédito(s) no valor de R\$ 6.460.757,37 na(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

CRÉDITOS			
Classificação	Ficha	Fonte	Valor
04 - Gabinete do Prefeito			
04.01 - Coordenação do Gabinete do Prefeito 04.01.04.122.0002.2.111 - Coordenação do Gabinete do Prefeito			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10	1500	11.000,00
04.01.04.122.0002.2.112 - Despesas Gerais com Agentes Políticos - GAPRE			
3.3.90.33.00.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	17	1500	2.349,34
05 - Secretaria Municipal de Governo			
05.01 - Gabinete da Secretaria Municipal de Governo			
05.01.04.122.0002.2.001 - Coordenação Secretaria de Governo			
3.3.90.93.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições	1029	1500	500,00
06 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Des Rural			
06.01 - Gabinete Secretaria Mun Meio Ambiente e Des Rural			
06.01.04.122.0002.2.268 - Coordenação da Secretaria Meio Ambiente e Des Rural			
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	48	1500	170,74
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	56	1500	100,00
3.3.90.93.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições	1030	1500	322,50
06.02 - Gestão, Fiscalização e Controle Ambiental			
06.02.15.451.0010.2.012 - Manutenção de Parques, Praças e Jardins			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	67	1500	630.331,20
07 - Secretaria Mun Cult,Esporte,Lazer,Eventos,Turismo			
07.01 - Gab. Secretaria Cult,Esporte,Lazer,Eventos,Turismo			
07.01.04.122.0002.2.103 - Coordenação Secretaria Cultura, Esporte, Lazer, Eventos e Turismo			
3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	109	1500	22.807,99
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	116	1500	25.688,54
07.02 - Cultura e Turismo			
07.02.13.392.0023.0.089 - Apoio à Entidades - SECULTE - Emenda Impositiva			
4.4.50.41.00.00.00.00 - Contribuições	946	1500	14.300,00
07.02.13.392.0023.2.218 - Apoio Artístico e Cultural			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	132	1500	15.000,00
07.03 - Esporte, Lazer e Eventos			
07.03.27.812.0043.2.108 - Manutenção das Atividades Desportivas			
3.3.90.48.00.00.00.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	996	1500	21.631,50
09 - Controladoria Geral			
09.01 - Coordenação Controladoria Geral 09.01.04.125.0005.2.013 - Gestão da Controladoria Geral			
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	183	1500	85.000,00
10 - Secretaria Municipal de Fazenda			
10.01 - Gabinete Secretaria Municipal de Fazenda			
10.01.04.123.0002.2.015 - Coordenação Secretaria de Fazenda			
3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil	199	1500	10.000,00

# Diário Oficial Eletrônico

## Congonhas - MG



Congonhas, 16 de Outubro de 2024 - Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal N° 2.900/2009 - ANO 14 | N° 3662

3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	202	1500	13.000,00
11 - Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão			
11.01 - Gabinete da Secretaria Mun. Planejamento e Gestão			
11.01.04.122.0002.2.004 - Coordenação Secretaria de Planejamento e Gestão	232	1500	43.706,60
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	235	1500	7.051,88
12 - Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura			
12.01 - Gabinete Secretaria Mun de Obras e Infraestrutura			
12.01.04.122.0002.2.036 - Coordenação Secretaria de Obras e Infraestrutura			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	308	1500	50.285,00
12.03 - Manutenção Urbana e Predial			
12.03.15.452.0013.2.040 - Controle e Execução de Obras Públicas			
4.4.90.61.00.00.00.00 - Aquisição de Imóveis	1020	1708	263.347,16
13 - Secretaria Municipal Desenv. e Assistência Social			
13.01 - Gabinete da Secretaria Mun Desenv.e Ass. Social			
13.01.08.122.0002.2.055 - Coordenação Secretaria Desenv. Assist. Social			
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	349	1500	36.826,86
3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil	354	1500	13.530,00
3.3.90.33.00.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	1023	1500	19.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	358	1500	52.231,87
13.01.08.122.0002.2.056 - Despesas Gerais com Agentes Políticos - SEDAS			
3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil	367	1500	2.000,00
3.3.90.33.00.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	368	1500	644,00
13.04 - Fundo Municipal de Assistência Social			
13.04.08.244.0015.2.060 - Manutenção de Centro de Referência - CRAS			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	401	1660	4.000,00
13.04.08.244.0015.2.069 - Ações do IGD			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	406	1660	34.503,11
13.04.08.244.0027.2.265 - Apoio ao Migrante			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	426	1500	15.507,80
14 - Secretaria Municipal de Educação			
14.01 - Gabinete da Secretaria Municipal de Educação			
14.01.12.122.0002.2.115 - Despesas Gerais com Agentes Políticos - SEMED			
3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil	941	1500	2.000,00
14.01.12.122.0002.2.121 - Coordenação Secretaria de Educação			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	460	1500	86.446,81
14.02 - Apoio Técnico e Operacional			
14.02.12.361.0032.2.125 - Apoio as Atividades da Educação			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	471	1500	800,00
14.03 - Educação Infantil e Ensino Fundamental			
14.03.12.306.0031.2.132 - Distribuição de Merenda Escolar			
3.3.90.93.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições	1006	1552	23.365,56
14.06 - FUNDEB			
14.06.12.361.0029.2.152 - Pagamento do Corpo Docente/Recursos do FUNDEB	532	1540	3.925.000,00
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			
15 - Secretaria Municipal de Saúde			
15.01 - Fundo Municipal de Saúde			
15.01.10.301.0035.2.155 - Serviços de Assistência a Saúde			
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	876	1600	800,00
15.01.10.301.0035.2.158 - Manutenção dos Serviços em Atenção Básica			
3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	601	1600	955,00
3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	605	1500	80,00
3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	997	1600	717,00

# Diário Oficial Eletrônico

## Congonhas - MG



Congonhas, 16 de Outubro de 2024 - Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal N° 2.900/2009 - ANO 14 | N° 3662

15.01.10.301.0035.2.163 - Serviços Assistência a Saúde - PSF			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	619	1600	137.364,80
15.01.10.302.0036.2.171 - Serviços de Saúde de Média/Alta Complexidade - UPA			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	670	1600	133.233,12
15.01.10.302.0036.2.173 - Apoio ao Setor de Fisioterapia - Emenda Impositiva			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	888	1500	9.369,00
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente			
15.01.10.302.0036.2.174 - Atividade de Atenção Saúde Mental			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	887	1500	25.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	685	1621	370,31
15.01.10.302.0036.2.262 - Serviços Assistência à Saúde Especializada			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	690	1621	730,00
15.01.10.302.0055.0.049 - Apoio Consórcio Intermunicipal - CISRU			
4.4.71.70.00.00.00.00 - Rateio pela Participação em Consórcio Público	730	1600	663,00
15.01.10.302.0057.0.092 - Apoio à Entidades - SMS - Emenda Impositiva			
4.4.50.41.00.00.00.00 - Contribuições	751	1500	9,00
15.01.10.302.0057.2.184 - Assistência à Saúde Especializada - Emenda Impositiva			
3.3.90.32.00.00.00.00 - Material, Bem ou Serviço para Distrib. Gratuita	975	1500	146.900,00
16 - Secretaria Mun Seg Pública, Defesa Civil e Social			
16.01 - Gabinete Sec Mun Seg Pública, Defesa Civil e Social			
16.01.04.122.0002.2.008 - Coordenação Secretaria Segurança Pública, Defesa Civil e Social 3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - PESSOAL CIVIL	791	1500	8.148,00
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	798	1500	137.952,68
16.03 - Gestão de Parcerias - Segurança Pública			
16.03.06.182.0009.0.015 - Parceria Corpo de Bombeiros			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	833	1500	15.947,00
16.03.06.182.0009.0.020 - Parceria Secretaria de Segurança Pública			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	835	1500	6.212,00
16.03.06.182.0009.2.023 - Apoio à Defesa Civil			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	837	1500	2.374,00
<b>TOTAL DE CRÉDITOS</b>			<b>6.460.757,37</b>

Art. 2º. O(s) recurso(s) necessário(s) à abertura do(s) crédito(s) de que trata o art. 1º decorre(m) da(s) anulação(ões) da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

RECURSOS			
Classificação	Ficha	Fonte	Valor
04 - Gabinete do Prefeito			
04.01 - Coordenação do Gabinete do Prefeito 04.01.04.122.0002.2.111 - Coordenação do Gabinete do Prefeito			
3.3.90.40.00.00.00.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicaç	11	1500	11.000,00
04.01.04.122.0002.2.112 - Despesas Gerais com Agentes Políticos - GAPRE			
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - PESSOAL CIVIL	13	1500	2.349,34
05 - Secretaria Municipal de Governo			
05.01 - Gabinete da Secretaria Municipal de Governo			
05.01.04.122.0002.2.001 - Coordenação Secretaria de Governo			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30	1500	500,00
06 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Des Rural			
06.01 - Gabinete Secretaria Mun Meio Ambiente e Des Rural			
06.01.04.122.0002.2.268 - Coordenação da Secretaria Meio Ambiente e Des Rural			
3.1.91.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	52	1500	232,50
3.3.91.97.00.00.00.00 - Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS	57	1500	360,74
06.02 - Gestão, Fiscalização e Controle Ambiental			

# Diário Oficial Eletrônico

## Congonhas - MG



Congonhas, 16 de Outubro de 2024 - Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal N° 2.900/2009 - ANO 14 | N° 3662

06.02.15.451.0010.2.012 - Manutenção de Parques, Praças e Jardins				
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	66	1500		582.857,98
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	68	1500		47.473,22
07 - Secretaria Mun Cult,Esporte,Lazer,Eventos,Turismo				
07.01 - Gab. Secretaria Cult,Esporte,Lazer,Eventos,Turismo				
07.01.04.122.0002.2.103 - Coordenação Secretaria Cultura, Esporte, Lazer, Eventos e Turismo				
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo		114	1500	25.688,54
3.3.91.97.00.00.00.00 - Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS		117	1500	22.807,99
07.02 - Cultura e Turismo				
07.02.13.392.0023.0.089 - Apoio à Entidades - SECULTE - Emenda Impositiva				
3.3.50.41.00.00.00.00 - Contribuições		130	1500	14.300,00
07.02.13.392.0023.2.218 - Apoio Artístico e Cultural				
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		133	1500	15.000,00
07.03 - Esporte, Lazer e Eventos				
07.03.27.812.0043.2.108 - Manutenção das Atividades Desportivas				
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		141	1500	21.631,50
09 - Controladoria Geral				
09.01 - Coordenação Controladoria Geral				
09.01.04.125.0005.2.013 - Gestão da Controladoria Geral				
3.3.91.97.00.00.00.00 - Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS		190	1500	85.000,00
10 - Secretaria Municipal de Fazenda				
10.01 - Gabinete Secretaria Municipal de Fazenda				
10.01.04.123.0002.2.015 - Coordenação Secretaria de Fazenda				
3.1.91.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais		198	1500	10.000,00
3.3.90.40.00.00.00.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicaç		204	1500	13.000,00
11 - Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão				
11.01 - Gabinete da Secretaria Mun. Planejamento e Gestão				
11.01.04.122.0002.2.004 - Coordenação Secretaria de Planejamento e Gestão				
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		234	1500	50.758,48
12 - Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura				
12.01 - Gabinete Secretaria Mun de Obras e Infraestrutura				
12.01.04.122.0002.2.036 - Coordenação Secretaria de Obras e Infraestrutura				
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		307	1500	100,00
3.3.91.97.00.00.00.00 - Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS		310	1500	50.185,00
12.03 - Manutenção Urbana e Predial				
12.03.15.452.0013.2.040 - Controle e Execução de Obras Públicas				
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		324	1708	263.347,16
13 - Secretaria Municipal Desenv. e Assistência Social				
13.01 - Gabinete da Secretaria Mun Desenv.e Ass. Social				
13.01.08.122.0002.2.055 - Coordenação Secretaria Desenv. Assist. Social				
3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil		351	1500	740,00
3.1.91.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais		353	1500	12.790,00
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo		355	1500	48.692,00
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		357	1500	17.539,87
3.3.91.97.00.00.00.00 - Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS		362	1500	36.826,86
13 - Secretaria Municipal Desenv. e Assistência Social				
13.01 - Gabinete da Secretaria Mun Desenv.e Ass. Social				
13.01.08.122.0002.2.055 - Coordenação Secretaria Desenv. Assist. Social				
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	363	1500		5.000,00
13.01.08.122.0002.2.056 - Despesas Gerais com Agentes Políticos - SEDAS				
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	364	1500		644,00
3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	365	1500		2.000,00
13.04 - Fundo Municipal de Assistência Social				
13.04.08.244.0015.2.060 - Manutenção de Centro de Referência - CRAS				
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	403	1660		4.000,00

# Diário Oficial Eletrônico

## Congonhas - MG



Congonhas, 16 de Outubro de 2024 - Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal N° 2.900/2009 - ANO 14 | N° 3662

13.04.08.244.0015.2.069 - Ações do IGD 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	405	1660	34.503,11
13.04.08.244.0027.2.265 - Apoio ao Migrante 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	947	1500	15.507,80
14 - Secretaria Municipal de Educação			
14.01 - Gabinete da Secretaria Municipal de Educação			
14.01.12.122.0002.2.115 - Despesas Gerais com Agentes Políticos - SEMED 3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	448	1500	2.000,00
14.01.12.122.0002.2.121 - Coordenação Secretaria de Educação 4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	464	1500	86.446,81
14.02 - Apoio Técnico e Operacional			
14.02.12.361.0032.2.125 - Apoio as Atividades da Educação 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	474	1500	800,00
14.03 - Educação Infantil e Ensino Fundamental			
14.03.12.306.0031.2.132 - Distribuição de Merenda Escolar 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	486	1552	23.365,56
14.06 - FUNDEB			
14.06.12.361.0029.2.152 - Pagamento do Corpo Docente/Recursos do FUNDEB 3.3.91.97.00.00.00.00 - Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS	538	1540	3.925.000,00
15 - Secretaria Municipal de Saúde			
15.01 - Fundo Municipal de Saúde			
15.01.10.301.0035.2.155 - Serviços de Assistência a Saúde 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	595	1600	800,00
15.01.10.301.0035.2.158 - Manutenção dos Serviços em Atenção Básica 3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	610	1600	1.752,00
15.01.10.301.0035.2.163 - Serviços Assistência a Saúde - PSF 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	615	1600	6.364,80
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	618	1600	81.000,00
3.3.90.40.00.00.00.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicaç	621	1600	50.000,00
15.01.10.302.0036.2.171 - Serviços de Saúde de Média/Alta Complexidade - UPA 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	666	1600	73.233,12
15 - Secretaria Municipal de Saúde			
15.01 - Fundo Municipal de Saúde			
15.01.10.302.0036.2.171 - Serviços de Saúde de Média/Alta Complexidade - UPA 3.3.90.40.00.00.00.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicaç	674	1600	35.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	677	1600	25.000,00
15.01.10.302.0036.2.173 - Apoio ao Setor de Fisioterapia - Emenda Impositiva 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	683	1500	34.369,00
15.01.10.302.0036.2.174 - Atividade de Atenção Saúde Mental 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	690	1621	370,31
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	692	1621	730,00
15.01.10.302.0036.2.262 - Serviços Assistência à Saúde Especializada 3.3.90.34.00.00.00.00 - Outras Desp.de Pessoal Decor.de Cont.Terceirização	732	1600	663,00
15.01.10.302.0055.0.049 - Apoio Consórcio Intermunicipal - CISRU 3.3.71.70.00.00.00.00 - Rateio pela Participação em Consórcio Público	750	1500	9,00
15.01.10.302.0057.0.092 - Apoio à Entidades - SMS - Emenda Impositiva 3.3.50.41.00.00.00.00 - Contribuições	847	1500	146.900,00
15.01.10.302.0057.2.184 - Assistência à Saúde Especializada - Emenda Impositiva 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	849	1500	401.484,00
16 - Secretaria Mun Seg Pública, Defesa Civil e Social			
16.01 - Gabinete Sec Mun Seg Pública, Defesa Civil e Social			

# Diário Oficial Eletrônico

## Congonhas - MG



Congonhas, 16 de Outubro de 2024 - Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal N° 2.900/2009 - ANO 14 | N° 3662

16.01.04.122.0002.2.008 - Coordenação Secretaria Segurança Pública, Defesa Civil e Social	799	1500	8.148,00
3.3.91.97.00.00.00.00 - Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS			
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	800	1500	137.952,68
16.03 - Gestão de Parcerias - Segurança Pública			
16.03.06.182.0009.0.015 - Parceria Corpo de Bombeiros			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	832	1500	15.947,00
16.03.06.182.0009.0.020 - Parceria Secretaria de Segurança Pública			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	834	1500	6.212,00
16 - Secretaria Mun Seg Pública, Defesa Civil e Social			
16.03 - Gestão de Parcerias - Segurança Pública			
16.03.06.182.0009.2.023 - Apoio à Defesa Civil			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	838	1500	2.374,00
<b>TOTAL RECURSOS</b>			<b>6.460.757,37</b>

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 2 de abril de 2024.

CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA  
Prefeito de Congonhas

Código de Validação: 668626

ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

DECRETO N.º 7793, DE 2 DE ABRIL DE 2024.

Abre crédito suplementar.

O PREFEITO DE CONGONHAS, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea "c", Inciso I, do art. 31 da Lei Orgânica Municipal, e pela Lei n.º 4233, de 7 de dezembro de 2023,

DECRETA:

Art. 1º. Fica(m) aberto(s) ao Orçamento do Município para o exercício corrente, crédito(s) suplementar(es) para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s), na importância de R\$ 7.567.226,37 (sete milhões, quinhentos e sessenta e sete mil duzentos e vinte e seis reais e trinta e sete centavos):

CRÉDITOS	Ficha	Fonte	Valor
Classificação			
11 - Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão			
11.04 - Desenvolvimento Econômico			
11.04.04.121.0039.0.082 - Apoio às Atividades da Indústria, Tecnologia e Inovação	265	1500	388.750,00
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			
11.04.04.121.0039.2.080 - Apoio ao Empreendedor	267	1708	504.400,00
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			
15 - Secretaria Municipal de Saúde			
15.01 - Fundo Municipal de Saúde			
15.01.10.305.0037.2.186 - Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde	784	1621	52.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo			
14 - Secretaria Municipal de Educação			
14.03 - Educação Infantil e Ensino Fundamental			

# Diário Oficial Eletrônico

## Congonhas - MG



Congonhas, 16 de Outubro de 2024 - Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal N° 2.900/2009 - ANO 14 | N° 3662

14.03.12.361.0029.2.128 - Gestão e Manutenção do Ensino Fundamental			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	499	1500	100.000,00
15 - Secretaria Municipal de Saúde			
15.01 - Fundo Municipal de Saúde			
15.01.10.302.0036.1.024 - Construção e Equipamentos para Sede Fisioterapia - Emenda Vereador	994	1500	38.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente			
15.01.10.302.0036.2.172 - Atividade Ambulatorial, Hospitalar e TFD - RP	681	1500	3.120,00
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			
13 - Secretaria Municipal Desenv. e Assistência Social			
13.04 - Fundo Municipal de Assistência Social			
13.04.08.244.0054.2.070 - Centro Referência Especializado - CREAS	427	1660	2.532,80
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo			
06 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Des Rural			
06.02 - Gestão, Fiscalização e Controle Ambiental			
06.02.18.541.0011.2.120 - Implantação de Biodigestores	78	1708	658.271,72
4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações			
15 - Secretaria Municipal de Saúde			
15.01 - Fundo Municipal de Saúde			
15.01.10.302.0036.2.262 - Serviços Assistência à Saúde Especializada	741	1621	116.913,60
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente			
15.01.10.122.0002.2.192 - Despesas Gerais com Agentes Políticos - SMS	1010	1500	4.637,95
3.3.90.33.00.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção			
15.01.10.302.0036.2.174 - Atividade de Atenção Saúde Mental	685	1621	8.734,36
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	690	1621	23.757,30
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			
15.01.10.301.0035.2.163 - Serviços Assistência a Saúde - PSF	616	1621	8.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo			
15 - Secretaria Municipal de Saúde			
15.01 - Fundo Municipal de Saúde			
15.01.10.302.0036.2.262 - Serviços Assistência à Saúde Especializada	741	1621	3.592,00
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente			
15.01.10.305.0037.2.186 - Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde	784	1621	12.306,00
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo			
12 - Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura			
12.04 - Gestão de Obras Públicas			
12.04.26.451.0010.1.004 - Construção e Pavimentação de Vias	329	1708	4.042.952,24
4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações			
06 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Des Rural			
06.01 - Gabinete Secretaria Mun Meio Ambiente e Des Rural			
06.01.04.122.0002.2.268 - Coordenação da Secretaria Meio Ambiente e Des Rural	54	1500	100.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo			
13 - Secretaria Municipal Desenv. e Assistência Social			
13.04 - Fundo Municipal de Assistência Social			
13.04.08.244.0015.2.060 - Manutenção de Centro de Referência - CRAS	401	1660	3.333,23
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo			
13.04.08.244.0054.2.070 - Centro Referência Especializado - CREAS	427	1660	3.333,23
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo			
15 - Secretaria Municipal de Saúde			
15.01 - Fundo Municipal de Saúde			
15.01.10.302.0036.2.259 - Serviços Laboratório Análises Clínicas e Farmácia - MAC	720	1600	10.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo			
13 - Secretaria Municipal Desenv. e Assistência Social			

# Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 16 de Outubro de 2024 - Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal N° 2.900/2009 - ANO 14 | N° 3662

13.04 - Fundo Municipal de Assistência Social			
13.04.08.244.0015.2.060 - Manutenção de Centro de Referência - CRAS			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	401	1660	1.350,00
10 - Secretaria Municipal de Fazenda			
10.01 - Gabinete Secretaria Municipal de Fazenda			
10.01.04.129.0002.2.025 - Administração Tributária			
3.3.90.35.00.00.00.00 - Serviços de Consultoria	868	1708	176.632,27
11 - Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão			
11.01 - Gabinete da Secretaria Mun. Planejamento e Gestão			
11.01.04.122.0002.2.004 - Coordenação Secretaria de Planejamento e Gestão	236	1708	1.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			
06 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Des Rural			
06.01 - Gabinete Secretaria Mun Meio Ambiente e Des Rural			
06.01.04.122.0002.2.268 - Coordenação da Secretaria Meio Ambiente e Des Rural	56	1500	290.175,00
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			
04 - Gabinete do Prefeito			
04.01 - Coordenação do Gabinete do Prefeito			
04.01.04.122.0002.2.111 - Coordenação do Gabinete do Prefeito			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10	1500	24.026,51
12 - Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura			
12.01 - Gabinete Secretaria Mun de Obras e Infraestrutura			
12.01.04.122.0002.2.036 - Coordenação Secretaria de Obras e Infraestrutura			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	308	1500	27.702,41
13 - Secretaria Municipal Desenv. e Assistência Social			
13.04 - Fundo Municipal de Assistência Social			
13.04.08.244.0015.2.069 - Ações do IGD			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	406	1660	21.580,12
14 - Secretaria Municipal de Educação			
14.03 - Educação Infantil e Ensino Fundamental			
14.03.12.361.0029.2.128 - Gestão e Manutenção do Ensino Fundamental			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	502	1500	116.403,63
14.02 - Apoio Técnico e Operacional			
14.02.12.361.0032.2.126 - Gestão Transporte Interno			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	475	1500	104.564,00
15 - Secretaria Municipal de Saúde			
15.01 - Fundo Municipal de Saúde			
15.01.10.122.0002.2.191 - Coordenação Unidade Central de Saúde			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	568	1500	110.424,70
14 - Secretaria Municipal de Educação			
14.02 - Apoio Técnico e Operacional			
14.02.12.361.0032.2.126 - Gestão Transporte Interno			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	475	1500	95.148,50
15 - Secretaria Municipal de Saúde			
15.01 - Fundo Municipal de Saúde			
15.01.10.302.0036.2.174 - Atividade de Atenção Saúde Mental			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	685	1621	1.320,00
16 - Secretaria Mun Seg Pública, Defesa Civil e Social			
16.03 - Gestão de Parcerias - Segurança Pública			
16.03.06.182.0009.0.012 - Parceria Polícia Militar			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	863	1500	34.683,00
08 - Procuradoria Jurídica			
08.01 - Coordenação Procuradoria Geral			

# Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 16 de Outubro de 2024 - Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal N° 2.900/2009 - ANO 14 | N° 3662

08.01.04.062.0004.2.010 - Gestão e Manutenção da Procuradoria Jurídica			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	172	1500	5.000,00
06 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Des Rural			
06.01 - Gabinete Secretaria Mun Meio Ambiente e Des Rural			
06.01.04.122.0002.2.268 - Coordenação da Secretaria Meio Ambiente e Des Rural	56	1500	22.194,00
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			
12 - Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura			
12.01 - Gabinete Secretaria Mun de Obras e Infraestrutura			
12.01.04.122.0002.2.036 - Coordenação Secretaria de Obras e Infraestrutura			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	308	1500	19.559,00
13 - Secretaria Municipal Desenv. e Assistência Social			
13.05 - Fundo Municipal Diretos da Criança e Adolescente			
13.05.08.243.0018.0.065 - Parcerias com Entidades - Criança e Adolescente - RP	432	1500	64.632,80
3.3.50.41.00.00.00.00 - Contribuições			
15 - Secretaria Municipal de Saúde			
15.01 - Fundo Municipal de Saúde			
15.01.10.122.0002.2.191 - Coordenação Unidade Central de Saúde			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	563	1600	13.725,00
15.01.10.301.0035.2.163 - Serviços Assistência a Saúde - PSF			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	619	1600	15.000,00
13 - Secretaria Municipal Desenv. e Assistência Social			
13.04 - Fundo Municipal de Assistência Social			
13.04.08.244.0015.2.069 - Ações do IGD			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	405	1660	2.900,00
15 - Secretaria Municipal de Saúde			
15.01 - Fundo Municipal de Saúde			
15.01.10.302.0036.2.172 - Atividade Ambulatorial, Hospitalar e TFD - RP			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	681	1500	140.000,00
08 - Procuradoria Jurídica			
08.01 - Coordenação Procuradoria Geral			
08.01.04.062.0004.2.010 - Gestão e Manutenção da Procuradoria Jurídica			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	172	1500	153.000,00
15 - Secretaria Municipal de Saúde			
15.01 - Fundo Municipal de Saúde			
15.01.10.122.0002.2.191 - Coordenação Unidade Central de Saúde			
3.3.90.34.00.00.00.00 - Outras Desp.de Pessoal Decor.de Cont.Terceirização	565	1500	39.847,00
13 - Secretaria Municipal Desenv. e Assistência Social			
13.01 - Gabinete da Secretaria Mun Desenv.e Ass. Social			
13.01.08.122.0002.2.056 - Despesas Gerais com Agentes Políticos - SEDAS			
3.3.90.33.00.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	368	1500	1.724,00
<b>TOTAL DE CRÉDITOS</b>			<b>7.567.226,37</b>

**Art. 2º.** Constitui fonte de recursos para fazer face ao(s) crédito(s) de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do artigo 43, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, a(s) seguinte(s):

## RECURSOS

### ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO

Classificação	Ficha	Fonte	Valor
11 - Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão			
11.04 - Desenvolvimento Econômico			

# Diário Oficial Eletrônico

## Congonhas - MG



Congonhas, 16 de Outubro de 2024 - Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal N° 2.900/2009 - ANO 14 | N° 3662

11.04.04.573.0039.0.036 - Parcerias - Incentivo Indústria, Tecnologia e Inovação 3.3.90.41.00.00.00.00 - Contribuições	272	1500	388.750,00
11 - Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão 11.03 - Planejamento e Orçamento 11.03.04.122.0002.2.039 - Projetos de Infraestrutura 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	262	1708	504.400,00
15 - Secretaria Municipal de Saúde 15.01 - Fundo Municipal de Saúde			
15.01.10.302.0036.2.178 - Centro de Especialidades Odontológicas - CEO 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	703	1621	12.000,00
15.01.10.302.0036.2.174 - Atividade de Atenção Saúde Mental 4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	692	1621	10.000,00
15.01.10.302.0036.2.255 - Serviços Assist. Hospitalar e Ambulatorial - Central de Regulação 4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	719	1621	30.000,00
14 - Secretaria Municipal de Educação 14.03 - Educação Infantil e Ensino Fundamental			
14.03.12.361.0029.1.022 - Construção e Ampliação de Prédios Escolares 4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	488	1500	100.000,00
15 - Secretaria Municipal de Saúde 15.01 - Fundo Municipal de Saúde			
15.01.10.122.0002.2.191 - Coordenação Unidade Central de Saúde 3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	556	1500	38.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	568	1500	3.120,00
13 - Secretaria Municipal Desenv. e Assistência Social 13.04 - Fundo Municipal de Assistência Social			
13.04.08.244.0015.2.069 - Ações do IGD 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	405	1660	2.532,80
06 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Des Rural 06.02 - Gestão, Fiscalização e Controle Ambiental			
06.02.18.542.0011.2.139 - Serviços Gerais de Limpeza Urbana - SEMAD 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	83	1708	658.271,72
15 - Secretaria Municipal de Saúde 15.01 - Fundo Municipal de Saúde			
15.01.10.302.0036.2.178 - Centro de Especialidades Odontológicas - CEO 4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	704	1621	50.000,00
15.01.10.302.0036.2.255 - Serviços Assist. Hospitalar e Ambulatorial - Central de Regulação 4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	719	1621	16.913,60
15.01.10.304.0037.2.185 - Manutenção do Centro de Zoonoses 4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	773	1621	50.000,00
15.01.10.122.0002.2.193 - Pagamentos Contas Energia Elétrica - SMS 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	582	1500	4.637,95
15.01.10.302.0036.2.178 - Centro de Especialidades Odontológicas - CEO 4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	704	1621	8.734,36
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	703	1621	23.757,30
15.01.10.122.0002.2.191 - Coordenação Unidade Central de Saúde 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	570	1621	8.000,00
15.01.10.303.0035.2.169 - Assistência Farmacêutica/Farmácia Básica 4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	758	1621	12.306,00
15 - Secretaria Municipal de Saúde 15.01 - Fundo Municipal de Saúde 15.01.10.304.0037.2.185 - Manutenção do Centro de Zoonoses 4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	773	1621	3.592,00
12 - Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura 12.04 - Gestão de Obras Públicas			

# Diário Oficial Eletrônico

## Congonhas - MG



Congonhas, 16 de Outubro de 2024 - Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal N° 2.900/2009 - ANO 14 | N° 3662

12.04.26.451.0010.1.010 - Intercessão Trevo BR-040 Acesso Norte			
4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	331	1708	4.042.952,24
06 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Des Rural			
06.02 - Gestão, Fiscalização e Controle Ambiental			
06.02.15.451.0010.2.012 - Manutenção de Parques, Praças e Jardins			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	66	1500	100.000,00
13 - Secretaria Municipal Desenv. e Assistência Social			
13.04 - Fundo Municipal de Assistência Social			
13.04.08.244.0015.2.069 - Ações do IGD			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	405	1660	3.333,23
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	406	1660	3.333,23
15 - Secretaria Municipal de Saúde			
15.01 - Fundo Municipal de Saúde			
15.01.10.302.0036.2.174 - Atividade de Atenção Saúde Mental			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	684	1600	10.000,00
13 - Secretaria Municipal Desenv. e Assistência Social			
13.04 - Fundo Municipal de Assistência Social			
13.04.08.244.0015.2.069 - Ações do IGD			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	406	1660	1.350,00
12 - Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura			
12.04 - Gestão de Obras Públicas			
12.04.15.451.0013.1.006 - Construção de Muros de Contenção			
4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	327	1708	176.632,27
11 - Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão			
11.03 - Planejamento e Orçamento			
11.03.04.121.0002.2.114 - Gestão para Resultados			
3.3.90.35.00.00.00.00 - Serviços de Consultoria	261	1708	1.000,00
06 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Des Rural			
06.03 - Desenvolvimento Rural			
06.03.10.304.0037.2.090 - Inspeção Sanitária Animal e Vegetal - SIM			
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	92	1500	50.000,00
06.03.20.606.0034.2.087 - Convênio com a Emater 3.3.30.41.00.00.00.00 - Contribuições	99	1500	10.000,00
06.03.20.606.0034.0.035 - Parcerias de Apoio à Produção Rural			
3.3.50.41.00.00.00.00 - Contribuições	94	1500	10.000,00
06.03.20.606.0034.0.050 - Sistema de Inspeção Regional - Parceria Consórcios Públicos			
3.3.93.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	95	1500	10.000,00
06.02 - Gestão, Fiscalização e Controle Ambiental			
06.02.18.541.0011.2.096 - Gestão de Resíduos			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	76	1500	152.675,00
06 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Des Rural			
06.02 - Gestão, Fiscalização e Controle Ambiental			
06.02.18.541.0011.2.277 - Programa de Educação Ambiental			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	82	1500	32.500,00
06.01 - Gabinete Secretaria Mun Meio Ambiente e Des Rural			
06.01.18.541.0011.0.083 - Parceria com Entidades - SEMAD			
3.3.50.41.00.00.00.00 - Contribuições	63	1500	25.000,00
05 - Secretaria Municipal de Governo			
05.02 - Comunicação Institucional			
05.02.04.122.0003.2.007 - Comemorações Institucionais			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	43	1500	24.026,51
12 - Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura			
12.03 - Manutenção Urbana e Predial			

# Diário Oficial Eletrônico

## Congonhas - MG



Congonhas, 16 de Outubro de 2024 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal N° 2.900/2009 – ANO 14 | N° 3662

12.03.15.452.0010.1.002 - Construção e Reforma de Edificações Públicas 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	318	1500	27.702,41
13 - Secretaria Municipal Desenv. e Assistência Social			
13.04 - Fundo Municipal de Assistência Social			
13.04.08.244.0015.2.225 - Ações IGD-SUAS 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	407	1660	15.000,00
13.04.08.244.0015.2.244 - Serviços Convivência Fortalecimento de Vínculos 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	410	1660	6.580,12
14 - Secretaria Municipal de Educação			
14.01 - Gabinete da Secretaria Municipal de Educação			
14.01.12.122.0002.2.121 - Coordenação Secretaria de Educação 4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	464	1500	116.403,63
14.02 - Apoio Técnico e Operacional			
14.02.12.361.0032.2.125 - Apoio as Atividades da Educação 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	474	1500	104.564,00
15 - Secretaria Municipal de Saúde			
15.01 - Fundo Municipal de Saúde			
15.01.10.122.0002.2.193 - Pagamentos Contas Energia Elétrica - SMS 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	582	1500	110.424,70
14 - Secretaria Municipal de Educação			
14.01 - Gabinete da Secretaria Municipal de Educação			
14.01.12.122.0002.2.121 - Coordenação Secretaria de Educação 4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	464	1500	95.148,50
15 - Secretaria Municipal de Saúde			
15.01 - Fundo Municipal de Saúde			
15.01.10.302.0036.2.178 - Centro de Especialidades Odontológicas - CEO 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	703	1621	1.320,00
16 - Secretaria Mun Seg Pública, Defesa Civil e Social			
16.02 - Comando da Guarda Civil Municipal			
16.02.06.181.0009.2.204 - Apoio a Atividades da Guarda Municipal 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	828	1500	34.683,00
08 - Procuradoria Jurídica			
08.01 - Coordenação Procuradoria Geral 08.01.28.061.0000.0.010 - Precatórios Judiciais 3.1.90.91.00.00.00.00 - Sentenças Judiciais	178	1500	5.000,00
06 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Des Rural			
06.02 - Gestão, Fiscalização e Controle Ambiental			
06.02.18.541.0011.2.096 - Gestão de Resíduos 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	76	1500	22.194,00
12 - Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura			
12.03 - Manutenção Urbana e Predial			
12.03.15.452.0010.1.002 - Construção e Reforma de Edificações Públicas 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	318	1500	19.559,00
13 - Secretaria Municipal Desenv. e Assistência Social			
13.05 - Fundo Municipal Diretos da Criança e Adolescente			
13.05.08.243.0018.0.074 - Parcerias com Entidades - Criança e Adolescente 3.3.50.43.00.00.00.00 - Subvenções Sociais	434	1500	64.632,80
15 - Secretaria Municipal de Saúde			
15.01 - Fundo Municipal de Saúde			
15.01.10.302.0036.2.171 - Serviços de Saúde de Média/Alta Complexidade - UPA 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	666	1600	15.000,00
15.01.10.302.0036.2.174 - Atividade de Atenção Saúde Mental 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	684	1600	13.725,00
13 - Secretaria Municipal Desenv. e Assistência Social			

# Diário Oficial Eletrônico

## Congonhas - MG



Congonhas, 16 de Outubro de 2024 - Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal N° 2.900/2009 - ANO 14 | N° 3662

13.04 - Fundo Municipal de Assistência Social			
13.04.08.244.0015.2.244 - Serviços Convivência Fortalecimento de Vínculos			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	410	1660	2.900,00
15 - Secretaria Municipal de Saúde			
15.01 - Fundo Municipal de Saúde			
15.01.10.302.0036.2.262 - Serviços Assistência à Saúde Especializada			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	735	1500	140.000,00
08 - Procuradoria Jurídica			
08.01 - Coordenação Procuradoria Geral			
08.01.28.061.0000.0.010 - Precatórios Judiciais			
3.3.90.91.00.00.00.00 - Sentenças Judiciais	179	1500	153.000,00
15 - Secretaria Municipal de Saúde			
15.01 - Fundo Municipal de Saúde			
15.01.10.302.0036.2.177 - Serviços Assoc. Hospitalar - Recurso Próprio			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	699	1500	39.847,00
13 - Secretaria Municipal Desenv. e Assistência Social			
13.01 - Gabinete da Secretaria Mun Desenv.e Ass. Social			
13.01.08.122.0002.2.055 - Coordenação Secretaria Desenv. Assist. Social			
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	363	1500	1.724,00
<b>TOTAL RECURSOS</b>			<b>7.567.226,37</b>

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 2 de abril de 2024.

**CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA**  
Prefeito de Congonhas

Código de Validação: 669326

**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**DECRETO N.º 7795, DE 4 DE ABRIL DE 2024.**

Abre crédito suplementar.

O PREFEITO DE CONGONHAS, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea "c", Inciso I, do art. 31 da Lei Orgânica Municipal, e pela Lei n.º 4233, de 7 de dezembro de 2023,

**DECRETA:**

Art. 1º. Fica(m) aberto(s) ao Orçamento do Município para o exercício corrente, crédito(s) suplementar(es) para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s), na importância de R\$ 4.053.900,50 (quatro milhões, cinquenta e três mil novecentos reais e cinquenta centavos):

CRÉDITOS			
Classificação	Ficha	Fonte	Valor
15 - Secretaria Municipal de Saúde			
15.01 - Fundo Municipal de Saúde			
15.01.10.302.0036.1.031 - Construção e Equipamentos para Sede Fisioterapia	651	1500	3.444.383,50
4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações			
13 - Secretaria Municipal Desenv. e Assistência Social			
13.01 - Gabinete da Secretaria Mun Desenv.e Ass. Social			

# Diário Oficial Eletrônico

## Congonhas - MG



Congonhas, 16 de Outubro de 2024 - Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal N° 2.900/2009 - ANO 14 | N° 3662

13.01.08.122.0002.2.055 - Coordenação Secretaria Desenv. Assist. Social			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	358	1500	66.000,00
12 - Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura			
12.03 - Manutenção Urbana e Predial			
12.03.15.452.0010.1.002 - Construção e Reforma de Edificações Públicas			
4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	321	1708	363.517,00
15 - Secretaria Municipal de Saúde			
15.01 - Fundo Municipal de Saúde			
15.01.10.122.0002.2.191 - Coordenação Unidade Central de Saúde			
3.3.90.40.00.00.00.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicaç	572	1500	110.000,00
14 - Secretaria Municipal de Educação			
14.02 - Apoio Técnico e Operacional			
14.02.12.361.0032.2.125 - Apoio as Atividades da Educação			
3.3.90.48.00.00.00.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	1028	1500	70.000,00
<b>TOTAL DE CRÉDITOS</b>			<b>4.053.900,50</b>

Art. 2º. Constitui fonte de recursos para fazer face ao(s) crédito(s) de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do artigo 43, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, a(s) seguinte(s):

RECURSOS			
ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO			
Classificação	Ficha	Fonte	Valor
15 - Secretaria Municipal de Saúde			
15.01 - Fundo Municipal de Saúde			
15.01.10.301.0035.1.027 - Construção e Ampliação UBS			
4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	590	1500	3.444.383,50
13 - Secretaria Municipal Desenv. e Assistência Social			
13.03 - Fundo Municipal de Habitação			
13.03.16.482.0014.1.039 - Programa Investimento Habitação Urbana e Rural			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	391	1500	66.000,00
12 - Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura			
12.04 - Gestão de Obras Públicas			
12.04.26.451.0010.1.010 - Intercessão Trevo BR-040 Acesso Norte			
4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	331	1708	363.517,00
15 - Secretaria Municipal de Saúde			
15.01 - Fundo Municipal de Saúde			
15.01.10.122.0055.0.045 - Apoio Consórcios Públicos - SMS			
3.3.71.70.00.00.00.00 - Rateio pela Participação em Consórcio Público	585	1500	110.000,00
08 - Procuradoria Jurídica			
08.01 - Coordenação Procuradoria Geral			
08.01.28.061.0000.0.010 - Precatórios Judiciais			
3.3.90.91.00.00.00.00 - Sentenças Judiciais	179	1500	70.000,00
<b>TOTAL RECURSOS</b>			<b>4.053.900,50</b>

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 4 de abril de 2024.

**CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA**  
 Prefeito de Congonhas

# Diário Oficial Eletrônico

## Congonhas - MG



Congonhas, 16 de Outubro de 2024 - Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal N° 2.900/2009 - ANO 14 | N° 3662

Código de Validação: 669426

ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

DECRETO N.º 7799, DE 10 DE ABRIL DE 2024.

Abre crédito suplementar.

O PREFEITO DE CONGONHAS, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea "c", Inciso I, do art. 31 da Lei Orgânica Municipal, e pela Lei n.º 4233, de 7 de dezembro de 2023,

DECRETA:

Art. 1º. Fica(m) aberto(s) ao Orçamento do Município para o exercício corrente, crédito(s) suplementar(es) para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s), na importância de R\$ 13.941.506,70 (treze milhões, novecentos e quarenta e um mil quinhentos e seis reais e setenta centavos):

### CRÉDITOS

Classificação	Ficha	Fonte	Valor
14 - Secretaria Municipal de Educação			
14.01 - Gabinete da Secretaria Municipal de Educação			
14.01.12.122.0002.2.121 - Coordenação Secretaria de Educação			
3.3.90.93.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições	1007	2571	23.342,35
15 - Secretaria Municipal de Saúde			
15.01 - Fundo Municipal de Saúde			
15.01.10.302.0036.2.180 - Rede Urgência e Emergência - HBJ			
3.3.50.41.00.00.00.00 - Contribuições	1008	2621	1.438.422,28
15.01.10.302.0036.2.179 - Cirurgias Eletivas - FAEC 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1009	2621	780.000,00
07 - Secretaria Mun Cult,Esporte,Lazer,Eventos,Turismo			
07.03 - Esporte, Lazer e Eventos			
07.03.27.812.0043.2.108 - Manutenção das Atividades Desportivas			
4.4.90.61.00.00.00.00 - Aquisição de Imóveis	1022	2500	966.823,82
06 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Des Rural			
06.01 - Gabinete Secretaria Mun Meio Ambiente e Des Rural			
06.01.18.541.0011.0.083 - Parceria com Entidades - SEMAD			
3.3.50.41.00.00.00.00 - Contribuições	1021	2500	1.200.000,00
07 - Secretaria Mun Cult,Esporte,Lazer,Eventos,Turismo			
07.03 - Esporte, Lazer e Eventos			
07.03.27.812.0043.2.108 - Manutenção das Atividades Desportivas			
4.4.90.61.00.00.00.00 - Aquisição de Imóveis	1022	2500	526.160,75
13 - Secretaria Municipal Desenv. e Assistência Social			
13.04 - Fundo Municipal de Assistência Social			
13.04.08.244.0054.2.070 - Centro Referência Especializado - CREAS			
3.3.50.41.00.00.00.00 - Contribuições	1026	2899	401.800,00
12 - Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura			
12.01 - Gabinete Secretaria Mun de Obras e Infraestrutura			
12.01.04.122.0002.2.036 - Coordenação Secretaria de Obras e Infraestrutura			
3.3.90.34.00.00.00.00 - Outras Desp.de Pessoal Decor.de Cont.Terceirização	969	2500	2.604.951,82
13 - Secretaria Municipal Desenv. e Assistência Social			
13.01 - Gabinete da Secretaria Mun Desenv.e Ass. Social			

# Diário Oficial Eletrônico

## Congonhas - MG



Congonhas, 16 de Outubro de 2024 - Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal N° 2.900/2009 - ANO 14 | N° 3662

13.01.08.122.0002.2.055 - Coordenação Secretaria Desenv. Assist. Social 3.3.90.34.00.00.00.00 - Outras Desp.de Pessoal Decor.de Cont.Terceirização	970 2500	440.180,66
15 - Secretaria Municipal de Saúde		
15.01 - Fundo Municipal de Saúde		
15.01.10.301.0035.2.163 - Serviços Assistência a Saúde - PSF 3.3.90.34.00.00.00.00 - Outras Desp.de Pessoal Decor.de Cont.Terceirização	1015 2600	160.161,00
15.01.10.302.0036.2.255 - Serviços Assist. Hospitalar e Ambulatorial - Central de Regulação 3.3.90.34.00.00.00.00 - Outras Desp.de Pessoal Decor.de Cont.Terceirização	1018 2600	199.620,00
15.01.10.302.0036.2.262 - Serviços Assistência à Saúde Especializada 3.3.90.34.00.00.00.00 - Outras Desp.de Pessoal Decor.de Cont.Terceirização	1014 2600	639.287,00
15.01.10.302.0036.2.171 - Serviços de Saúde de Média/Alta Complexidade - UPA 3.3.90.34.00.00.00.00 - Outras Desp.de Pessoal Decor.de Cont.Terceirização	1016 2621	119.734,00
15.01.10.302.0036.2.174 - Atividade de Atenção Saúde Mental 3.3.90.34.00.00.00.00 - Outras Desp.de Pessoal Decor.de Cont.Terceirização	1011 2621	199.814,00
16 - Secretaria Mun Seg Pública, Defesa Civil e Social		
16.01 - Gabinete Sec Mun Seg Pública, Defesa Civil e Social		
16.01.04.122.0002.2.008 - Coordenação Secretaria Segurança Pública, Defesa Civil e Social 3.3.90.34.00.00.00.00 - Outras Desp.de Pessoal Decor.de Cont.Terceirização	972 2500	485.963,00
12 - Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura		
12.04 - Gestão de Obras Públicas		
12.04.26.451.0010.1.004 - Construção e Pavimentação de Vias 4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	968 2708	792.819,53
13 - Secretaria Municipal Desenv. e Assistência Social		
13.03 - Fundo Municipal de Habitação		
13.03.16.244.0014.1.037 - Programa Investimento e Melhoria em Habitação 4.4.90.61.00.00.00.00 - Aquisição de Imóveis	958 2500	2.612.427,50
15 - Secretaria Municipal de Saúde		
15.01 - Fundo Municipal de Saúde		
15.01.10.305.0037.2.186 - Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde 4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	1032 2621	349.998,99
<b>TOTAL DE CRÉDITOS</b>		<b>13.941.506,70</b>

Art. 2º. Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º deste decreto, de acordo com § 1º, do art. 43, da Lei nº 4.320/1964, decorrem do superavit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do Município no exercício de 2023 no valor de R\$ 13.941.506,70, conforme a seguinte especificação:

RECURSOS		
Classificação	Fonte	Valor
2571 - Transf. do Estado ref. a Convênios e outros Rep. Instr. Cong. vinculados à Educação	2571	23.342,35
2621 - Transf. Fundo a Fundo-SUS provenientes do Governo Estadual(Ex. Anterior)	2621	1.438.422,28
2621 - Transf. Fundo a Fundo-SUS provenientes do Governo Estadual(Ex. Anterior)	2621	780.000,00
2500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Ex. Anterior)	2500	966.823,82
2500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Ex. Anterior)	2500	1.200.000,00
2500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Ex. Anterior)	2500	10.000,00
2500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Ex. Anterior)	2500	516.160,75

# Diário Oficial Eletrônico

## Congonhas - MG



Congonhas, 16 de Outubro de 2024 - Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal N° 2.900/2009 - ANO 14 | N° 3662

2899 - Outros Recursos Vinculados(Ex. Anterior)	2899	401.800,00
2500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Ex. Anterior)	2500	440.180,66
2621 - Transf. Fundo a Fundo-SUS provenientes do Governo Estadual(Ex. Anterior)	2621	199.814,00
2600 - Transf. Fundo a Fundo-SUS prov. União-Bloco de Manutenção das ASPs (Ex. Anterior)	2600	160.161,00
2600 - Transf. Fundo a Fundo-SUS prov. União-Bloco de Manutenção das ASPs (Ex. Anterior)	2600	639.287,00
2500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Ex. Anterior)	2500	2.604.951,82
2500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Ex. Anterior)	2500	485.963,00
2600 - Transf. Fundo a Fundo-SUS prov. União-Bloco de Manutenção das ASPs (Ex. Anterior)	2600	199.620,00
2621 - Transf. Fundo a Fundo-SUS provenientes do Governo Estadual(Ex. Anterior)	2621	119.734,00
2708 - Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais(	2708	792.819,53
2500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Ex. Anterior)	2500	2.612.427,50
2621 - Transf. Fundo a Fundo-SUS provenientes do Governo Estadual(Ex. Anterior)	2621	349.998,99
<b>TOTAL RECURSOS:</b>		<b>13.941.506,70</b>

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Congonhas, 10 de Abril de 2024

Cláudio Antônio de Souza  
Prefeito de Congonhas

**Código de Validação: 669526**

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**DECRETO N.º 7803, DE 29 DE ABRIL DE 2024.**

**Abre Excesso de Arrecadação.**

**O PREFEITO DE CONGONHA** Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea "c", Inciso I, do art. 31 da Lei Orgânica Municipal, e pela Lei n.º 4233, de 7 de dezembro de 2023,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica(m) aberto(s) ao Orçamento do Município para o exercício corrente, crédito(s) suplementar(es) para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s), na importância de R\$ 4.390,48 (quatro mil trezentos e noventa reais e quarenta e oito centavos):

Classificação	CRÉDITOS	Ficha Fonte		Valor
10 - Secretaria Municipal de Fazenda				
10.01 - Gabinete Secretaria Municipal de Fazenda				
10.01.28.123.0000.0.016 - Contribuição ao Pasep				
3.3.90.47.00.00.00.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas		1031	1720	4.390,48
<b>TOTAL DE CRÉDITOS</b>				<b>4.390,48</b>

**Art. 2º.** Constitui fonte de recursos para fazer face ao(s) crédito(s) de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do artigo 43, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, a(s) seguinte(s):

**RECURSOS**

# Diário Oficial Eletrônico

## Congonhas - MG



Congonhas, 16 de Outubro de 2024 - Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal N° 2.900/2009 - ANO 14 | N° 3662

Classificação	Fonte	Valor
1720 - Transf. União Ref. às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural - FEP -L	1720	4.390,48
<b>TOTAL DO RECURSO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO:</b>		<b>4.390,48</b>

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 29 de abril de 2024.

Cláudio Antônio de Souza  
Prefeito Municipal

Código de Validação: 669626

ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

### PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° PMC/149/2024

Partes: Município de Congonhas X Fleet Cards Gestão de Frotas Ltda. Objeto: Constitui objeto do presente aditivo o acréscimo de serviços existentes, no percentual de 5,91%, para atender na integralidade, os Convênios firmados entre o Município de Congonhas e Polícia Militar, Polícia Civil e Corpo de Bombeiros. Valor: R\$ 135.914,54. Data: 11/10/2024.

Código de Validação: 669726

ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

### DECRETO N.º 7804, DE 30 DE ABRIL DE 2024.

#### Transferência

O PREFEITO DE CONGONHAS, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea "c", Inciso I, do art. 31 da Lei Orgânica Municipal, e pela Lei n.º 4232, de 7 de dezembro de 2023,

#### DECRETA:

Art. 1º. Fica(m) aberto(s) no corrente exercício crédito(s) no valor de R\$ 314.244,00 na(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Classificação Fonte	CRÉDITOS		Ficha
		Valor	
05 - Secretaria Municipal de Governo			
05.01 - Gabinete da Secretaria Municipal de Governo			
05.01.04.122.0002.2.001 - Coordenação Secretaria de Governo			
3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	25	1500	55.894,00
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	29	1500	3.000,00
06 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Des Rural			
06.01 - Gabinete Secretaria Mun Meio Ambiente e Des Rural			
06.01.04.122.0002.2.268 - Coordenação da Secretaria Meio Ambiente e Des Rural			
3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil	53	1500	400,00
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	55	1500	2.900,00
07 - Secretaria Mun Cult,Esporte,Lazer,Eventos,Turismo			
07.01 - Gab. Secretaria Cult,Esporte,Lazer,Eventos,Turismo			
07.01.04.122.0002.2.103 - Coordenação Secretaria Cultura, Esporte, Lazer, Eventos e Turismo	113	1500	200,00
3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil			
08 - Procuradoria Jurídica			

# Diário Oficial Eletrônico

## Congonhas - MG



Congonhas, 16 de Outubro de 2024 - Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal N° 2.900/2009 - ANO 14 | N° 3662

08.01 - Coordenação Procuradoria Geral			
08.01.04.062.0004.2.010 - Gestão e Manutenção da Procuradoria Jurídica			
3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	169	1500	8.000,00
10 - Secretaria Municipal de Fazenda			
10.01 - Gabinete Secretaria Municipal de Fazenda			
10.01.04.123.0002.2.015 - Coordenação Secretaria de Fazenda			
3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	195	1500	37.800,00
11 - Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão			
11.01 - Gabinete da Secretaria Mun. Planejamento e Gestão			
11.01.04.122.0002.2.004 - Coordenação Secretaria de Planejamento e Gestão			
3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	936	1500	12.500,00
12 - Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura			
12.01 - Gabinete Secretaria Mun de Obras e Infraestrutura			
12.01.04.122.0002.2.036 - Coordenação Secretaria de Obras e Infraestrutura			
3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	302	1500	60.300,00
3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil	304	1500	1.500,00
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	307	1500	3.500,00
13 - Secretaria Municipal Desenv. e Assistência Social			
13.01 - Gabinete da Secretaria Mun Desenv.e Ass. Social			
13.01.08.122.0002.2.055 - Coordenação Secretaria Desenv. Assist. Social			
3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	352	1500	22.900,00
14 - Secretaria Municipal de Educação			
14.01 - Gabinete da Secretaria Municipal de Educação			
14.01.12.122.0002.2.115 - Despesas Gerais com Agentes Políticos - SEMED			
3.1.91.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	1034	1500	1.300,00
14.03 - Educação Infantil e Ensino Fundamental			
14.03.12.361.0029.2.128 - Gestão e Manutenção do Ensino Fundamental			
3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	497	1500	27.200,00
3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil	942	1500	100,00
14.03.12.365.0029.2.130 - Desenvolvimento da Educação Infantil			
3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil	943	1500	150,00
14.06 - FUNDEB			
14.06.12.361.0029.2.152 - Pagamento do Corpo Docente/Recursos do FUNDEB			
3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	937	1540	23.400,00
3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil	944	1540	380,00
15 - Secretaria Municipal de Saúde			
15.01 - Fundo Municipal de Saúde			
15.01.10.301.0035.2.158 - Manutenção dos Serviços em Atenção Básica			
3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil	607	1500	20,00
15.01.10.302.0036.2.262 - Serviços Assistência à Saúde Especializada			
3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	727	1500	52.800,00
<b>TOTAL DE CRÉDITOS</b>			<b>314.244,00</b>

Art. 2º. O(s) recurso(s) necessário(s) à abertura do(s) crédito(s) de que trata o art. 1º decorre(m) da(s) anulação(ões) da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

RECURSOS			
Classificação	Ficha	Fonte	Valor
05 - Secretaria Municipal de Governo			
05.01 - Gabinete da Secretaria Municipal de Governo			
05.01.04.122.0002.2.001 - Coordenação Secretaria de Governo			
3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	23	1500	58.894,00
06 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Des Rural			
06.01 - Gabinete Secretaria Mun Meio Ambiente e Des Rural			

# Diário Oficial Eletrônico

## Congonhas - MG



Congonhas, 16 de Outubro de 2024 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal N° 2.900/2009 – ANO 14 | N° 3662

06.01.04.122.0002.2.268 - Coordenação da Secretaria Meio Ambiente e Des Rural			
3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	49	1500	3.300,00
07 - Secretaria Mun Cult,Esporte,Lazer,Eventos,Turismo			
07.01 - Gab. Secretaria Cult,Esporte,Lazer,Eventos,Turismo			
07.01.04.122.0002.2.103 - Coordenação Secretaria Cultura, Esporte, Lazer, Eventos e Turismo			
3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	109	1500	200,00
08 - Procuradoria Jurídica			
08.01 - Coordenação Procuradoria Geral			
08.01.04.062.0004.2.010 - Gestão e Manutenção da Procuradoria Jurídica			
3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	167	1500	8.000,00
10 - Secretaria Municipal de Fazenda			
10.01 - Gabinete Secretaria Municipal de Fazenda			
10.01.04.123.0002.2.015 - Coordenação Secretaria de Fazenda			
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	194	1500	37.800,00
11 - Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão			
11.01 - Gabinete da Secretaria Mun. Planejamento e Gestão			
11.01.04.122.0002.2.004 - Coordenação Secretaria de Planejamento e Gestão			
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	226	1500	12.500,00
12 - Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura			
12.01 - Gabinete Secretaria Mun de Obras e Infraestrutura			
12.01.04.122.0002.2.036 - Coordenação Secretaria de Obras e Infraestrutura			
3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	301	1500	65.300,00
13 - Secretaria Municipal Desenv. e Assistência Social			
13.01 - Gabinete da Secretaria Mun Desenv.e Ass. Social			
13.01.08.122.0002.2.055 - Coordenação Secretaria Desenv. Assist. Social			
3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	350	1500	22.900,00
14 - Secretaria Municipal de Educação			
14.01 - Gabinete da Secretaria Municipal de Educação			
14.01.12.122.0002.2.115 - Despesas Gerais com Agentes Políticos - SEMED			
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	448	1500	1.300,00
14.03 - Educação Infantil e Ensino Fundamental			
14.03.12.361.0029.2.128 - Gestão e Manutenção do Ensino Fundamental			
3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	493	1500	100,00
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	494	1500	27.200,00
14.03.12.365.0029.2.130 - Desenvolvimento da Educação Infantil			
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	511	1500	150,00
14.06 - FUNDEB			
14.06.12.361.0029.2.152 - Pagamento do Corpo Docente/Recursos do FUNDEB			
3.1.90.92.00.00.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	534	1540	23.780,00
15 - Secretaria Municipal de Saúde			
15.01 - Fundo Municipal de Saúde			
15.01.10.301.0035.2.158 - Manutenção dos Serviços em Atenção Básica			
3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	600	1500	20,00
15 - Secretaria Municipal de Saúde			
15.01 - Fundo Municipal de Saúde			
15.01.10.302.0036.2.262 - Serviços Assistência à Saúde Especializada			
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	724	1500	52.800,00
<b>TOTAL RECURSOS</b>			<b>314.244,00</b>

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 30 de abril de 2024.

CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA

# Diário Oficial Eletrônico

## Congonhas - MG



Congonhas, 16 de Outubro de 2024 - Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal N° 2.900/2009 - ANO 14 | N° 3662

Prefeito de Congonhas

Código de Validação: 669826

ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

### DECRETO N.º 7805, DE 30 DE ABRIL DE 2024.

Abre crédito suplementar.

O **PREFEITO DE CONGONHAS**, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea "c", Inciso I, do art. 31 da Lei Orgânica Municipal, e pela Lei n.º 4233, de 7 de dezembro de 2023,

#### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica(m) aberto(s) ao Orçamento do Município para o exercício corrente, crédito(s) suplementar(es) para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s), na importância de R\$ 1.944.300,00 (um milhão, novecentos e quarenta e quatro mil e trezentos reais):

CRÉDITOS			
Classificação	Ficha	Fonte	Valor
14 - Secretaria Municipal de Educação			
14.01 - Gabinete da Secretaria Municipal de Educação			
14.01.12.122.0002.2.115 - Despesas Gerais com Agentes Políticos - SEMED	450	1500	51.200,00
3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas			
15 - Secretaria Municipal de Saúde			
15.01 - Fundo Municipal de Saúde			
15.01.10.122.0002.2.191 - Coordenação Unidade Central de Saúde			
3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	555	1500	1.654.200,00
3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	559	1500	145.700,00
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	567	1500	18.200,00
14 - Secretaria Municipal de Educação			
14.01 - Gabinete da Secretaria Municipal de Educação			
14.01.12.122.0002.2.115 - Despesas Gerais com Agentes Políticos - SEMED	450	1500	1.000,00
3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas			
11 - Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão			
11.01 - Gabinete da Secretaria Mun. Planejamento e Gestão			
11.01.04.122.0002.2.004 - Coordenação Secretaria de Planejamento e Gestão	984	1500	74.000,00
3.3.90.35.00.00.00.00 - Serviços de Consultoria			
<b>TOTAL DE CRÉDITOS</b>			<b>1.944.300,00</b>

**Art. 2º.** Constitui fonte de recursos para fazer face ao(s) crédito(s) de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do artigo 43, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, a(s) seguinte(s):

RECURSOS			
ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO			
Classificação	Ficha	Fonte	Valor
14 - Secretaria Municipal de Educação			
14.01 - Gabinete da Secretaria Municipal de Educação			
14.01.12.122.0002.2.121 - Coordenação Secretaria de Educação	452	1500	51.200,00
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			
15 - Secretaria Municipal de Saúde			
15.01 - Fundo Municipal de Saúde			

# Diário Oficial Eletrônico

## Congonhas - MG



Congonhas, 16 de Outubro de 2024 - Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal N° 2.900/2009 - ANO 14 | N° 3662

15.01.10.301.0035.2.158 - Manutenção dos Serviços em Atenção Básica 3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	600	1500	1.818.100,00
14 - Secretaria Municipal de Educação			
14.01 - Gabinete da Secretaria Municipal de Educação			
14.01.12.122.0002.2.121 - Coordenação Secretaria de Educação 3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	452	1500	1.000,00
11 - Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão 11.02 - Gestão Administrativa 11.02.04.126.0006.2.031 - Informatização das Atividades Administrativas 3.3.90.40.00.00.00.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicaç	251	1500	74.000,00
<b>TOTAL RECURSOS</b>			<b>1.944.300,00</b>

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 30 de abril de 2024.

**CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA**  
Prefeito de Congonhas

Código de Validação: 669926

**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**DECRETO N.º 7806, DE 30 DE ABRIL DE 2024.**

Abre Excesso de Arrecadação.

**O PREFEITO DE CONGONHAS**, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea "c", Inciso I, do art. 31 da Lei Orgânica Municipal, e pela Lei n.º 4233, de 7 de dezembro de 2023,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica(m) aberto(s) ao Orçamento do Município para o exercício corrente, crédito(s) suplementar(es) para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s), na importância de R\$ 126.053,56 (cento e vinte e seis mil cinquenta e três reais e cinquenta e seis centavos):

CRÉDITOS			
Classificação	Ficha	Fonte	Valor
15 - Secretaria Municipal de Saúde 15.01 - Fundo Municipal de Saúde 15.01.10.122.0002.2.191 - Coordenação Unidade Central de Saúde 3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	955	1605	3.380,64
15.01.10.301.0035.2.158 - Manutenção dos Serviços em Atenção Básica 3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	954	1605	2.504,24
15.01.10.302.0036.2.262 - Serviços Assistência à Saúde Especializada 3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	956	1605	8.784,19
10 - Secretaria Municipal de Fazenda 10.01 - Gabinete Secretaria Municipal de Fazenda 10.01.28.123.0000.0.016 - Contribuição ao Pasep 3.3.90.47.00.00.00.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	1031	1720	110.000,00
15 - Secretaria Municipal de Saúde 15.01 - Fundo Municipal de Saúde 15.01.10.301.0035.2.158 - Manutenção dos Serviços em Atenção Básica 3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	1047	1605	249,12
3.1.90.92.00.00.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	1046	1605	1.135,37
<b>TOTAL DE CRÉDITOS</b>			<b>126.053,56</b>

# Diário Oficial Eletrônico

## Congonhas - MG



Congonhas, 16 de Outubro de 2024 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal N° 2.900/2009 – ANO 14 | N° 3662

Art. 2º. Constitui fonte de recursos para fazer face ao(s) crédito(s) de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do artigo 43, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, a(s) seguinte(s):

RECURSOS		
Classificação	Fonte	Valor
1605 - Assistência financ. União destinada à compl. ao pagto dos pisos salariais para prof. d	1605	2.504,24
1605 - Assistência financ. União destinada à compl. ao pagto dos pisos salariais para prof. d	1605	3.380,64
1605 - Assistência financ. União destinada à compl. ao pagto dos pisos salariais para prof. d	1605	8.784,19
1720 - Transf. União Ref. às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural - FEP -L	1720	10.000,00
1720 - Transf. União Ref. às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural - FEP -L	1720	100.000,00
1605 - Assistência financ. União destinada à compl. ao pagto dos pisos salariais para prof. d	1605	1.135,37
1605 - Assistência financ. União destinada à compl. ao pagto dos pisos salariais para prof. d	1605	249,12
<b>TOTAL DO RECURSO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO:</b>		<b>126.053,56</b>

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 30 de abril de 2024.

Cláudio Antônio de Souza  
Prefeito Municipal

Código de Validação: 670126

ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO – PROCESSO SELETIVO 001/2024

203/2024

O Município de Congonhas, Estado de Minas Gerais, por seu Secretário Municipal de Planejamento, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA o(s) aprovado(s) e classificado(s) no **Processo Seletivo n.º 001/2024**, em seguida enumerados, para apresentação de documentação, objetivando a assinatura de Contrato Temporário por Excepcional Interesse Público para o exercício de função que especifica para as seguintes vagas: **01 Vagas para Professor PEB I**.

	NOME	CLASSIFICAÇÃO	FUNÇÃO
01	VERA LÚCIA DE CASTRO	86º	PROFESSOR PEB I

#### DO PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO

A partir da data de publicação deste Edital, o convocado terá o prazo de 01 (Um) dia útil para comparecer pessoalmente e apresentar, em conformidade às exigências do **Edital n.º 01 / 2024**, a documentação ora discriminada, Avenida Júlia Kubistchek, N° 230 - Espaço JK - Sala 310 - Quarto Andar - Centro em Congonhas/MG, dia 18 de outubro às 09:00. O convocado também será notificado por correio eletrônico nesta data.

Documentação:

Qualificação Cadastral do Trabalhador – Disponibilizado no site : <http://consultacadastral.inss.gov.br>  
Comprovante de endereço atualizado (Original e cópia)  
Carteira de Identidade (Original e cópia)



CPF – Cadastro de Pessoa Física (Original e cópia)  
Comprovante de situação cadastral junto a Receita Federal  
Comprovante de escolaridade e dos requisitos exigidos pela função (Original e cópia)  
Prova de habilitação profissional (Se for o caso)  
Comprovante de registro profissional no respectivo órgão (Original e cópia)  
Certificado de reservista (Original e cópia)  
Titulo Eleitoral (Original e cópia)  
Comprovante de votação última eleição ou certidão de quitação com a justiça eleitoral (Original e Cópia)  
Cartão PIS/PASEP (Original e cópia)  
Registro civil de casamento (Original e cópia)  
Registro de Nascimento dos filhos (Original e cópia)  
CPF dos filhos até 21 anos (Original e cópia)  
Comprovante de aposentadoria (se for o caso)  
Declaração de bens ou declaração de imposto de renda

O não comparecimento implicará na renúncia tácita do convocado e, conseqüentemente, a perda do direito à ocupação da vaga para a qual o candidato foi convocado.

Congonhas, 16 de outubro de 2024

Antônio Mendes da Silva  
Secretário Municipal de Planejamento

Código de Validação: 670926

ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO – PROCESSO SELETIVO 001/2024

204/2024

O Município de Congonhas, Estado de Minas Gerais, por seu Secretário Municipal de Planejamento, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA o(s) aprovado(s) e classificado(s) no **Processo Seletivo n.º 001/2024**, em seguida enumerados, para apresentação de documentação, objetivando a assinatura de Contrato Temporário por Excepcional Interesse Público para o exercício de função que especifica para as seguintes vagas: **01 Vagas para Professor PEB I**.

	NOME	CLASSIFICAÇÃO	FUNÇÃO
01	VANIA CRISTINA DE OLIVEIRA MILAGRES	88º	PROFESSOR PEB I

#### DO PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO

A partir da data de publicação deste Edital, o convocado terá o prazo de 01 (Um) dia útil para comparecer pessoalmente e apresentar, em conformidade às exigências do **Edital n.º 01 / 2024**, a documentação ora discriminada, Avenida Júlia Kubistchek, N° 230 - Espaço JK - Sala 310 - Quarto Andar - Centro em Congonhas/MG, dia 18 de outubro às 09:00. O convocado também será notificado por correio eletrônico nesta data.

#### Documentação:

Qualificação Cadastral do Trabalhador – Disponibilizado no site : <http://consultacadastral.inss.gov.br>  
Comprovante de endereço atualizado (Original e cópia)  
Carteira de Identidade (Original e cópia)  
CPF – Cadastro de Pessoa Física (Original e cópia)  
Comprovante de situação cadastral junto a Receita Federal  
Comprovante de escolaridade e dos requisitos exigidos pela função (Original e cópia)  
Prova de habilitação profissional (Se for o caso)  
Comprovante de registro profissional no respectivo órgão (Original e cópia)  
Certificado de reservista (Original e cópia)

# Diário Oficial Eletrônico

## Congonhas - MG



Congonhas, 16 de Outubro de 2024 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal N° 2.900/2009 – ANO 14 | N° 3662

Titulo Eleitoral (Original e cópia)  
Comprovante de votação última eleição ou certidão de quitação com a justiça eleitoral (Original e Cópia)  
Cartão PIS/PASEP (Original e cópia)  
Registro civil de casamento (Original e cópia)  
Registro de Nascimento dos filhos (Original e cópia)  
CPF dos filhos até 21 anos (Original e cópia)  
Comprovante de aposentadoria (se for o caso)  
Declaração de bens ou declaração de imposto de renda

O não comparecimento implicará na renúncia tácita do convocado e, conseqüentemente, a perda do direito à ocupação da vaga para a qual o candidato foi convocado.

Congonhas, 16 de outubro de 2024

Antônio Mendes da Silva  
Secretário Municipal de Planejamento

**Código de Validação: 671026**

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO – PROCESSO SELETIVO 001/2024

205/2024

O Município de Congonhas, Estado de Minas Gerais, por seu Secretário Municipal de Planejamento, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA o(s) aprovado(s) e classificado(s) no **Processo Seletivo n.º 001/2024**, em seguida enumerados, para apresentação de documentação, objetivando a assinatura de Contrato Temporário por Excepcional Interesse Público para o exercício de função que especifica para as seguintes vagas: **03 Vagas para Professor PEB I**.

	NOME	CLASSIFICAÇÃO	FUNÇÃO
01	KARLA MARINA SOARES LOLI DE SOUSA	94º	PROFESSOR PEB I
02	CARLA CRISTINA VIEIRA HENRIQUES	95º	PROFESSOR PEB I
03	TATIANA DE ASSIS MORAIS	96º	PROFESSOR PEB I

#### DO PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO

A partir da data de publicação deste Edital, o convocado terá o prazo de 01 (Um) dia útil para comparecer pessoalmente e apresentar, em conformidade às exigências do **Edital n.º 01 / 2024**, a documentação ora discriminada, Avenida Júlia Kubistchek, N° 230 - Espaço JK - Sala 310 - Quarto Andar - Centro em Congonhas/MG, dia 18 de outubro às 09:00. O convocado também será notificado por correio eletrônico nesta data.

Documentação:

Qualificação Cadastral do Trabalhador – Disponibilizado no site : <http://consultacadastral.inss.gov.br>  
Comprovante de endereço atualizado (Original e cópia)  
Carteira de Identidade (Original e cópia)  
CPF – Cadastro de Pessoa Física (Original e cópia)  
Comprovante de situação cadastral junto a Receita Federal  
Comprovante de escolaridade e dos requisitos exigidos pela função (Original e cópia)  
Prova de habilitação profissional (Se for o caso)  
Comprovante de registro profissional no respectivo órgão (Original e cópia)  
Certificado de reservista (Original e cópia)  
Titulo Eleitoral (Original e cópia)



Comprovante de votação última eleição ou certidão de quitação com a justiça eleitoral (Original e Cópia)  
Cartão PIS/PASEP (Original e cópia)  
Registro civil de casamento (Original e cópia)  
Registro de Nascimento dos filhos (Original e cópia)  
CPF dos filhos até 21 anos (Original e cópia)  
Comprovante de aposentadoria (se for o caso)  
Declaração de bens ou declaração de imposto de renda

O não comparecimento implicará na renúncia tácita do convocado e, conseqüentemente, a perda do direito à ocupação da vaga para a qual o candidato foi convocado.

Congonhas, 16 de outubro de 2024

Antônio Mendes da Silva  
Secretário Municipal de Planejamento

**Código de Validação: 671126**

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO – PROCESSO SELETIVO 001/2024

206/2024

O Município de Congonhas, Estado de Minas Gerais, por seu Secretário Municipal de Planejamento, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA o(s) aprovado(s) e classificado(s) no **Processo Seletivo n.º 001/2024**, em seguida enumerados, para apresentação de documentação, objetivando a assinatura de Contrato Temporário por Excepcional Interesse Público para o exercício de função que especifica para as seguintes vagas: **01 Vagas para Professor PEB I**.

	Nome	Classificação	Função
01	FERNANDA APARECIDA RAFAEL	21º	PROFESSOR PEB I

#### DO PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO

A partir da data de publicação deste Edital, o convocado terá o prazo de 01 (Um) dia útil para comparecer pessoalmente e apresentar, em conformidade às exigências do **Edital n.º 01 / 2024**, a documentação ora discriminada, Avenida Júlia Kubistchek, N° 230 - Espaço JK - Sala 310 - Quarto Andar - Centro em Congonhas/MG, dia 18 de outubro às 09:00. O convocado também será notificado por correio eletrônico nesta data.

Documentação:

Qualificação Cadastral do Trabalhador – Disponibilizado no site : <http://consultacadastral.inss.gov.br>  
Comprovante de endereço atualizado (Original e cópia)  
Carteira de Identidade (Original e cópia)  
CPF – Cadastro de Pessoa Física (Original e cópia)  
Comprovante de situação cadastral junto a Receita Federal  
Comprovante de escolaridade e dos requisitos exigidos pela função (Original e cópia)  
Prova de habilitação profissional (Se for o caso)  
Comprovante de registro profissional no respectivo órgão (Original e cópia)  
Certificado de reservista (Original e cópia)  
Titulo Eleitoral (Original e cópia)  
Comprovante de votação última eleição ou certidão de quitação com a justiça eleitoral (Original e Cópia)  
Cartão PIS/PASEP (Original e cópia)  
Registro civil de casamento (Original e cópia)  
Registro de Nascimento dos filhos (Original e cópia)  
CPF dos filhos até 21 anos (Original e cópia)  
Comprovante de aposentadoria (se for o caso)  
Declaração de bens ou declaração de imposto de renda

O não comparecimento implicará na renúncia tácita do convocado e, conseqüentemente, a perda do direito à ocupação da vaga para a qual o candidato foi convocado.

# Diário Oficial Eletrônico

## Congonhas - MG



Congonhas, 16 de Outubro de 2024 - Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal N° 2.900/2009 - ANO 14 | N° 3662

Congonhas, 16 de outubro de 2024

Antônio Mendes da Silva  
Secretário Municipal de Planejamento

**Código de Validação: 671226**

ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

### PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N° PMC/145/2024

Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a correção do número do Processo Administrativo, sendo o correto **PMC/17351/2023**. Data: 14/10/2024.

**Código de Validação: 671326**

ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO – PROCESSO SELETIVO 001/2024

207/2024

O Município de Congonhas, Estado de Minas Gerais, por seu Secretário Municipal de Planejamento, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** o(s) aprovado(s) e classificado(s) no **Processo Seletivo n.º 001/2024**, em seguida enumerados, para apresentação de documentação, objetivando a assinatura de Contrato Temporário por Excepcional Interesse Público para o exercício de função que especifica para as seguintes vagas: **01 Vagas para Professor PEB I**.

	Nome	Classificação	Função
01	FERNANDA ALICE DE SOUZA	20º	PROFESSOR PEB I

### DO PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO

A partir da data de publicação deste Edital, o convocado terá o prazo de 01 (Um) dia útil para comparecer pessoalmente e apresentar, em conformidade às exigências do **Edital n.º 01 / 2024**, a documentação ora discriminada, Avenida Júlia Kubistchek, N° 230 - Espaço JK - Sala 310 - Quarto Andar - Centro em Congonhas/MG, dia 18 de outubro às 09:00. O convocado também será notificado por correio eletrônico nesta data.

#### Documentação:

Qualificação Cadastral do Trabalhador – Disponibilizado no site : <http://consultacadastral.inss.gov.br>  
Comprovante de endereço atualizado (Original e cópia)  
Carteira de Identidade (Original e cópia)  
CPF – Cadastro de Pessoa Física (Original e cópia)  
Comprovante de situação cadastral junto a Receita Federal  
Comprovante de escolaridade e dos requisitos exigidos pela função (Original e cópia)  
Prova de habilitação profissional (Se for o caso)  
Comprovante de registro profissional no respectivo órgão (Original e cópia)  
Certificado de reservista (Original e cópia)  
Titulo Eleitoral (Original e cópia)  
Comprovante de votação última eleição ou certidão de quitação com a justiça eleitoral (Original e Cópia)  
Cartão PIS/PASEP (Original e cópia)  
Registro civil de casamento (Original e cópia)  
Registro de Nascimento dos filhos (Original e cópia)  
CPF dos filhos até 21 anos (Original e cópia)  
Comprovante de aposentadoria (se for o caso)  
Declaração de bens ou declaração de imposto de renda

# Diário Oficial Eletrônico

## Congonhas - MG



Congonhas, 16 de Outubro de 2024 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal N° 2.900/2009 – ANO 14 | N° 3662

O não comparecimento implicará na renúncia tácita do convocado e, conseqüentemente, a perda do direito à ocupação da vaga para a qual o candidato foi convocado.

Congonhas, 16 de outubro de 2024

Antônio Mendes da Silva  
Secretário Municipal de Planejamento

**Código de Validação: 671426**

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO – PROCESSO SELETIVO 001/2024

208/2024

O Município de Congonhas, Estado de Minas Gerais, por seu Secretário Municipal de Planejamento, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA o(s) aprovado(s) e classificado(s) no **Processo Seletivo n.º 001/2024**, em seguida enumerados, para apresentação de documentação, objetivando a assinatura de Contrato Temporário por Excepcional Interesse Público para o exercício de função que especifica para as seguintes vagas: **03 Vagas para Professor PEB I**.

	NOME	CLASSIFICAÇÃO	FUNÇÃO
01	LÍVIA MORAIS E SILVA	34º	PROFESSOR PEB I
02	GIULIA STÉFANI RIBEIRO DE MIRANDA E SILVA	36º	PROFESSOR PEB I
03	JESSICA ALINE FERREIRA MILAGRES	37º	PROFESSOR PEB I

#### DO PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO

A partir da data de publicação deste Edital, o convocado terá o prazo de 01 (Um) dia útil para comparecer pessoalmente e apresentar, em conformidade às exigências do **Edital n.º 01 / 2024**, a documentação ora discriminada, Avenida Júlia Kubistchek, N° 230 - Espaço JK - Sala 310 - Quarto Andar - Centro em Congonhas/MG, dia 18 de outubro às 09:00. O convocado também será notificado por correio eletrônico nesta data.

#### Documentação:

Qualificação Cadastral do Trabalhador – Disponibilizado no site : <http://consultacadastral.inss.gov.br>  
Comprovante de endereço atualizado (Original e cópia)  
Carteira de Identidade (Original e cópia)  
CPF – Cadastro de Pessoa Física (Original e cópia)  
Comprovante de situação cadastral junto a Receita Federal  
Comprovante de escolaridade e dos requisitos exigidos pela função (Original e cópia)  
Prova de habilitação profissional (Se for o caso)  
Comprovante de registro profissional no respectivo órgão (Original e cópia)  
Certificado de reservista (Original e cópia)  
Titulo Eleitoral (Original e cópia)  
Comprovante de votação última eleição ou certidão de quitação com a justiça eleitoral (Original e Cópia)  
Cartão PIS/PASEP (Original e cópia)  
Registro civil de casamento (Original e cópia)  
Registro de Nascimento dos filhos (Original e cópia)  
CPF dos filhos até 21 anos (Original e cópia)  
Comprovante de aposentadoria (se for o caso)  
Declaração de bens ou declaração de imposto de renda

O não comparecimento implicará na renúncia tácita do convocado e, conseqüentemente, a perda do direito à ocupação da vaga para a qual o candidato foi convocado.

# Diário Oficial Eletrônico

## Congonhas - MG



Congonhas, 16 de Outubro de 2024 - Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal N° 2.900/2009 - ANO 14 | N° 3662

Congonhas, 16 de outubro de 2024

Antônio Mendes da Silva  
Secretário Municipal de Planejamento

Código de Validação: 671526

ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

### PORTARIA N.º PMC/714, DE 16 DE OUTUBRO DE 2024.

Nomeia autoridade de trânsito no município de Congonhas.

O PREFEITO DE CONGONHAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 31, inciso II, alínea "I", da Lei Orgânica do Município e Lei Federal n.º 9.503, de 23 de setembro de 1997; e

CONSIDERANDO Comunicação Interna n.º 203/2024/SESP,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear como autoridade de Trânsito no município de Congonhas para os fins previstos na Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997 – Código de Trânsito Brasileiro, Ronaldo Jesulino Silva – Superintendente de Mobilidade Urbana.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as Portarias n.ºs PMC/36, de 1º de janeiro de 2022 e PMC/698, de 11 de outubro de 2024.

Congonhas, 16 de outubro de 2024.

CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA  
Prefeito de Congonhas

Código de Validação: 671926

## EXPEDIENTE

### ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

#### ÓRGÃO GESTOR:

Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

#### ÓRGÃOS PUBLICADORES:

Secretaria Municipal Segurança Pública e Defesa Civil e Social

Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer, Eventos e Turismo

Secretaria Municipal de Educação

Secretaria Municipal de Finanças

Secretaria Municipal de Governo

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural

Câmara Municipal de Congonhas

FUMCULT

PREVCON